



PARECER Nº 0902.011 - SEINFRA

CRATO, 9 de fevereiro de 2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2020.11.20.1

ORIGEM: PGM – SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício Nº 0802001/2021 - CPL referente à solicitação de análise e parecer referente à **PROPOSTA DE PREÇO** do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.11.20.1**, segue parecer técnico por proposta:

PROURBI, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME:

Não foram constatadas irregularidades na proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 1.319.532,33. Foram apresentados todos os documentos para composição da proposta de preço compatíveis com edital, razão pela qual somos pela **CLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA:

Não foram constatadas irregularidades na proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 1.322.324,54. Foram apresentados todos os documentos para composição da proposta de preço compatíveis com edital, razão pela qual somos pela **CLASSIFICAÇÃO** da referida empresa

CASTRO E ROCHA LTDA:

A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 883.089,01, apesar da mesma não ser considerada inexecutável pelos termos do Art. 48 da Lei 8666/1993, alguns insumos apresentaram descontos consideráveis, resultando em preços incompatíveis com o mercado, por isso, sugere-se



a demonstração de viabilidade de aquisição dos itens abaixo listados nos preços apresentados, dado que são primordiais para a execução dos serviços mais relevantes a serem contratados:

Insumo	Preço Referência	Preço apresentado	Desconto
LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W ALUMINIO OU ACO INOX (LUMINARIA TIPO LED POTENCIA 200W, ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS MECANICOS, FORMATO RETANGULAR, DRIVER E DIODOS DE LED DE ALTA EFICIENCIA, CIRCUITO INTEGRADO 242V, VIDA UTIL 50.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 5700K)	R\$ 986,07	R\$ 709,97	28,00%
CABO DE ALUMÍNIO SIMPLES, TIPO CA, BITOLA 4/0 AWG, FORMAÇÃO 7/4,42	R\$ 5.985,82	R\$ 3.591,49	40,00%
POSTE CONCR ARMADO CONICO R 200/12	R\$ 1.257,50	R\$ 792,22	37,00%
CABO EM PVC 1000V 16MM2	R\$ 8,57	R\$ 5,14	40,02%
DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=63mm (2"), C/CONEXÕES	R\$ 3,84	R\$ 1,92	50,00%

Além disso, caso a empresa apresente a comprovação da exequibilidade dos preços listados, se tornando assim CLASSIFICADA neste certame, deverá apresentar, para assinatura do contrato, garantia adicional no valor de **R\$ 60.601,64**, conforme exigido pelo § 2º, do art. 48, da lei 8.666/1993:

“Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo **valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b"**, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a **diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta**”. [grifo nosso]

Conforme calculado abaixo:

		Valor Calculado
Alínea "a"	70% x Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração	R\$ 822.487,37



PREFEITURA DO
CRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

F.L.S. Nº: 1508



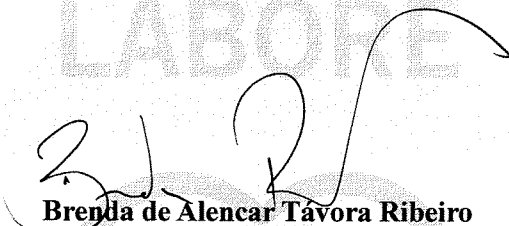
Alínea "b"	70% x Valor orçado pela administração	R\$	925.627,18
------------	---------------------------------------	-----	------------

Valor da proposta = R\$ 883.089,01 > R\$ 822.487,37 (Habilitada)

80% x Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração	R\$	939.985,57
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------------

Valor da proposta = R\$ 883.089,01 < R\$ 939.985,57 (Necessário garantia adicional - § 2º, art. 48)

Valor da garantia adicional = diferença entre o valor resultante da Alínea "a" e o valor da correspondente proposta	R\$	60.601,64
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------


Brenda de Alencar Távora Ribeiro
Engenheira Civil - CREA - CE 339515

À SENHORA
VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

17 OUT

CRATO

1853